



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº3/2018

AUTORIA – Marcia Regina da Silva Sousa

ASSUNTO – MOÇÃO DE APLAUSOS à Instituição de ensino Colégio Estadual Osmar Guaraci Freire - ensino fundamental, médio e profissional, pelo exímio trabalho na Educação de seus alunos, com aprovação expressiva nos vestibulares.

TEOR DO PARECER

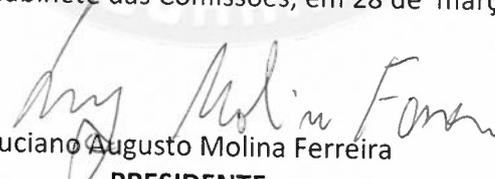
É submetido ao exame desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, a Moção de Aplaúsos nº3/2018, o qual homenageia a Instituição de Ensino Colégio Estadual Osmar Guaraci Freire - ensino fundamental, médio e profissional, pelo trabalho edificante realizado da educação, com a aprovação de diversos alunos no vestibular.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

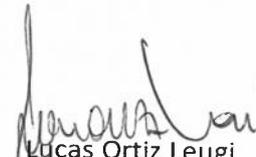
Gabinete das Comissões, em 28 de março de 2018


Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE


Marcia Regina da Silva Sousa

SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº3/2018

AUTORIA – Marcia Regina da Silva Sousa

ASSUNTO – MOÇÃO DE APLAUSOS à Instituição de ensino Colégio Estadual Osmar Guaraci Freire - ensino fundamental, médio e profissional, pelo exímio trabalho na Educação de seus alunos, com aprovação expressiva nos vestibulares.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, a Moção de Aplausos nº3/2018, o qual homenageia a Instituição de Ensino Colégio Estadual Osmar Guaraci Freire - ensino fundamental, médio e profissional, pelo trabalho edificante realizado da educação, com a aprovação de diversos alunos no vestibular.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

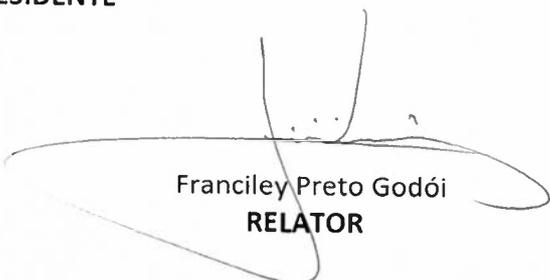
Findada a análise, opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de março de 2018.


Marcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE


Lucas Ortiz Leugi
SECRETÁRIO


Franciley Preto Godói
RELATOR